



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 047/2018

De: 07 de Agosto de 2018.

“Dispõe sobre a adesão do Município de Porto dos Gaúchos MT à “I” Conferência Intermunicipal de Cultura de Juína MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Portaria nº 119/2018 da Secretaria de Estado de Cultura que estabelece as diretrizes para a realização das conferências Municipais / Intermunicipais / Regionais / Setoriais de Cultura com etapa preparatória da IV Conferência Estadual de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º. O município de Porto dos Gaúchos - MT adere a **“I” Conferência Intermunicipal de Cultura** que será realizada nos dias 24 e 25 de Agosto, em Juína - MT, conforme o Decreto Municipal 203/2018.

Art. 2º. O tema central da “I” Conferência Intermunicipal de Cultura é **“A CULTURA COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL”.**

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura fica autorizada a realizar reunião ou encontro prévio para escolha dos delegados e/ou representantes do município de Porto dos Gaúchos - MT.

Paragrafo Único: As despesas com alimentação, hospedagem e transporte dos representantes do município de Porto dos Gaúchos – MT, correrão por conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Página 1 de 1